



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013



VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, LADEIRA DO CANO DA COMPESA NA AV. PAULISTA – ARTHUR LUNDGREN – PAULISTA/PE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.704/001-88, com sede na Rua Dalton Santos, nº 94, São Francisco, Caruaru/PE, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Josué Aderson de Oliveira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.191.382 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.873.704-15, residente e domiciliado na Rua do Espinheiro, nº 685, Apt. 2003, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 016/2014 de contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1479/2014 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência e execução** ao **Contrato nº 016/2014**, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **17 de outubro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015** e prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **21 de novembro de 2014 a 20 de março de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1479/2014 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo (vigência e execução)**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441 - Fone 3433-0072





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 016/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
**ABL Engenharia Comércio e  
Representação Ltda.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

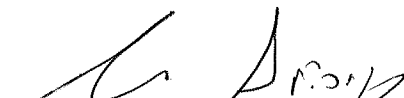
Testemunhas:

CPF/MF:



126 115 064 39

CPF/MF:



043.184.301-40





**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014,  
FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA; CNPJ/MF: 00.654.704/001-88.

**OBJETO:** Prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de outubro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015 e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de novembro de 2014 a 20 de março de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de outubro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

**PRAZO DE EXECUÇÃO** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de novembro de 2014 a 20 de março de 2015.

